



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 097/2024**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCO AURÉLIO NEDEL**, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na lei de meios vigente no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para atendimento a seguinte dotação orçamentária:

**06.05.27.812.0052.1.216 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES DO ESTADIO E GINASIO MUNICIPAL - RECURSO EMENDA PARLAMENTAR**  
442093 - Restituições de Convênios e Transferências Recebidas da União.....R\$ 100,00  
449052 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 299.900,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para atendimento da abertura do crédito adicional especial do artigo anterior, auxílios e convênios em recurso vinculado nº 1706/1790 -EMENDAS PARLAMENTARES - TRANSFERENCIA ESPECIAL no valor de R\$ 300.000,00.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 16 de maio de 2.024.

  
**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 097/2024**

**Senhor Presidente,**

**Senhores(as) Vereadores(as),**

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na Lei de Meios no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente repasse do Governo Federal, através de Emenda Parlamentar do Deputado Sanderson - PL , a qual objetiva a aquisição de assentos para arquibancadas do Ginásio e do Estádio Municipal Rubro-Negro Hinterholz.

Todos sabemos do quanto os crissiumalenses gostam de esporte, sendo que a aquisição das cadeiras é importante para a melhora da estrutura do Estádio e também do Ginásio, nossos principais palcos esportivos, pois com elas os torcedores presentes aos jogos terão maior conforto.

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal, RS, 16 de maio de 2024.

**Atenciosamente.**

  
**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
**Prefeito Municipal**